

A Perícia de Informática na Polícia Federal

Paulo Quintiliano da Silva

Abstract — Este artigo relata a evolução da perícia de informática na Polícia Federal brasileira, incluindo um histórico da evolução do quadro de peritos de informática e da criação da unidade forense de crimes cibernéticos. Descreve a trajetória internacional da unidade e a legislação interna que a regulamenta. Relata a história das conferências, das publicações científicas e treinamentos, bem como o desenvolvimento de ferramentas forenses pelos peritos criminais federais de informática da Polícia Federal.

Index Terms — Polícia Federal, legislação, perícia.

I. INTRODUÇÃO

A perícia de Informática, no âmbito da Polícia Federal, teve início em 01/11/1995, com a nomeação dos 3 primeiros peritos criminais federais de Informática, após sua aprovação em todas as fases do concurso público. No ano seguinte, outros peritos foram nomeados e também contribuíram muito para a criação da perícia de Informática no âmbito da Polícia Federal. A partir daí, foram elaborados os primeiros laudos de Informática pelos peritos da área. Inicialmente não havia uma unidade específica e nem uma doutrina ou procedimentos especializados.

Em 1996 e 1997, a perícia de Informática, por meio dos peritos Quintiliano, Marcelo Gomes e Walber, realizou um trabalho de grande importância, até hoje considerado um dos maiores feitos da perícia de Informática, levando todos os três a receberem elogios da Direção-Geral pelo trabalho. Trata-se do “Caso Banco Nacional”, em que os peritos trabalharam muitos meses nos exames periciais. Os equipamentos questionados eram *mainframes* IBM. Foram examinados milhares de programas nas linguagens *Cobol* e *Easytrieve*, dezenas de aplicativos da instituição, milhões de registros armazenados nesses sistemas e cerca de um bilhão de registros contábeis dos aplicativos da contabilidade do banco. O material estava armazenado em cerca de cinquenta mil cartuchos magnéticos de ambiente *mainframe*. Ao final, os peritos de informática conseguiram comprovar a ocorrência das fraudes, por meio da análise dos vestígios encontrados nos programas e nos dados. Os peritos de Informática também apoiaram os peritos contadores Bertolo e Cupertino, na conversão dos dados dos cartuchos magnéticos para ambiente *MS-Windows* e na filtragem e disponibilização desses dados em aplicativos específicos desenvolvidos pelos peritos de

informática, com facilidades de consultas e emissão de relatórios, que serviram de anexos aos laudos contábeis.

Nos anos seguintes, centenas de outros casos foram trabalhados pelos peritos, alguns também de grande relevância e repercussão nacional. Foram feitos exames periciais para apuração de praticamente todos os crimes da competência federal. Em decorrência dessa atuação forte e também da grande demanda por exames periciais, a perícia de informática, embora seja ainda relativamente nova, hoje certamente já é considerada uma das áreas mais importantes da criminalística da Polícia Federal. Essa conquista também decorre do apoio recebido da direção, do aumento do número de peritos de informática, bem como do altíssimo nível técnico dos profissionais que estão sendo nomeados e da atuação dos peritos mais antigos.

II. EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DA PERÍCIA DE INFORMÁTICA

No final de 1996, a Polícia Federal já contava com 11 peritos de informática. Em 1999, 6 novos peritos foram nomeados. Nessa época a perícia de informática já possuía uma doutrina e procedimentos bem consolidados. No ano de 2002, o quadro aumentou ainda mais. No final de 2003, a perícia de Informática da Polícia Federal já contava com 40 profissionais.

No ano de 2005, foi realizado concurso público para a admissão de 105 novos peritos criminais federais de informática. Nesse mesmo ano, foram nomeados os primeiros profissionais da área aprovados no concurso. Em 2006, novos peritos de informática foram nomeados. Até o final deste ano, o total de peritos, com atuação na área, será cerca de 140, lotados em Brasília e nas outras capitais, para o atendimento das necessidades de todo o país.

III. UNIDADE DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Em 1996, foi criada a Unidade de Perícia de Informática da Polícia Federal. Inicialmente ela funcionou de maneira informal, para depois ser instituída formalmente no organograma da Polícia Federal.

A Unidade já teve outros nomes, o primeiro foi SACC (Serviço de Apuração de Crimes por Computador). A segunda sigla utilizada foi SECC e, depois, SINF. Em 2003, recebeu a denominação atual: SEPINF (Serviço de Perícias de Informática).

No ano de 2006, por meio de Instrução Normativa, foi criado o GEBAC (Grupo Especial de Busca e Apreensão de Computadores), ligado aos peritos de informática. O objetivo

Paulo Quintiliano, Chefe do Setor de Perícias de Informática do Departamento de Polícia Federal, Edifício INC, SAIS Quadra 07 Lote 23 Brasília – DF, CEP: 70610-200, Brasil (e-mail: quintiliano.pqs@dpf.gov.br).



do grupo é apoiar a busca e apreensão de equipamentos e de outros recursos de informática em locais de crime.

IV. CONTATOS INTERNACIONAIS

A partir de 1996, os peritos de Informática começaram a estabelecer contatos com vários outros países, participando de conferências e de treinamentos específicos, tendo como um dos principais objetivos o estabelecimento e a consolidação de sua doutrina de elaboração de exames periciais. O primeiro contato internacional da perícia de informática ocorreu em fevereiro de 1996, quando o perito Quintiliano participou da conferência “The International Organization on Computer Evidence (IOCE)”, em Melbourne, Austrália. A partir de então, muitos peritos de Informática têm participado de eventos e cursos internacionais, inclusive como instrutores e palestrantes.

A perícia de informática logo percebeu a grande importância de sua conexão com a comunidade internacional voltada para o combate aos crimes cibernéticos. Esses crimes, como se sabe, não têm fronteiras. Dessa forma, a melhor forma de combatê-los, principalmente quando possuem efeitos internacionais, é a cooperação direta entre as forças policiais dos países envolvidos na situação [3, 4, 5, 6]. Nesse sentido, a perícia de Informática está conectada às principais comunidades internacionais de policiais, voltadas para o combate aos crimes cibernéticos.

V. LEGISLAÇÃO INTERNA

Em 2004, a perícia de Informática concebeu e elaborou uma minuta de Instrução Normativa (IN), com o objetivo de regulamentar as atividades da perícia de Informática no âmbito da Polícia Federal. A partir dessa iniciativa, foi publicada a IN 007/2005-DG/DPF. Essa instrução estabelece a obrigatoriedade da presença dos peritos criminais federais de informática no planejamento das operações envolvendo crimes dessa natureza, de modo a permitir que os objetivos sejam atingidos com maior eficiência e eficácia [2].

A perícia de Informática concebeu e elaborou, em 2005, uma minuta de Instrução Técnica (IT), com o objetivo de estabelecer os critérios dos exames da perícia de informática, bem como formalizar a doutrina da perícia de informática da Polícia Federal. A partir desse trabalho, foi publicada a IT 001/2005/GAB/DITEC [1].

Em decorrência dessa legislação interna ser muito recente, os órgãos da Polícia Federal ainda estão em fase de adaptação para que possam observá-la plenamente.

VI. CONFERÊNCIAS E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

Em setembro de 2004, a perícia de Informática da Polícia Federal realizou a I Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos (ICCyber 2004), em Brasília. A conferência contou com a presença de mais de 600 participantes de 21 países e teve grande repercussão nacional e internacional. Na mesma semana da ICCyber 2004, foi realizado o I Encontro Nacional dos Peritos Criminais Federais

Federais de Informática (I ENPCFI). Nesse encontro foram discutidos vários assuntos afetos à perícia de informática, bem como foram deliberadas importantes decisões com o objetivo de nortear as ações a serem adotadas no âmbito da perícia de informática.

A perícia de informática da Polícia Federal realizou, Em dezembro de 2005, a II Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos (ICCyber 2005), também em Brasília. Nesse ano, sem desprestigiar os outros temas, a conferência teve o foco principal voltado para os ataques de *botnet*, uma das maiores ameaças do espaço cibernético na atualidade. Houve palestras e treinamentos específicos sobre o assunto. A conferência contou com a participação de palestrantes e conferencistas de vários países.

Atualmente, em 2006, a perícia de informática da Polícia Federal do Brasil, com o objetivo de consolidar a posição como referência mundial em sua área de atuação, estabelece algumas ações de grande importância: a criação da revista científica IJoFCS; a realização da conferência científica internacional ICoFCS; e a fundação da editora Forensic Press.

A revista científica internacional “The International Journal of Forensic Computer Science (IJoFCS)” tem como principal objetivo atrair e motivar a comunidade científica atuante na área da Ciência da Computação para um direcionamento de suas pesquisas à Ciência da Computação Forense, de modo a acelerar o seu desenvolvimento e permitir que as polícias tenham novas ferramentas para o combate aos crimes cibernéticos, possibilitando à sociedade maior segurança nessa área.

“The International Conference on Forensic Computer Science (ICoFCS)” é uma conferência internacional de Ciência da Computação Forense que terá sua primeira edição realizada juntamente com a ICCyber, no mesmo local e período. A ICoFCS absorve a vertente mais científica da ICCyber, somente serão publicados em seus anais os artigos submetidos e aceitos pela Banca Examinadora, composta por peritos de informática e por outros cientistas da computação ligados às universidades e aos centros de pesquisas.

Em 2006, com a finalidade de produzir e de divulgar os conhecimentos gerados pelos peritos de Informática e por outros cientistas da computação, a perícia criminal federal de informática fundou a editora “Forensic Press”, que será responsável pela publicação do IJoFCS; dos anais da ICCyber e da ICoFCS; e de outros conhecimentos científicos produzidos pelos peritos de informática e por outros cientistas da área da Ciência da Computação Forense.

Nos próximos anos, pretende-se fortalecer e consolidar as ações da perícia criminal federal de informática, relativas às conferências, à revista científica, ao curso internacional de computação forense e à editora, pois são veículos importantes para a produção e a divulgação do conhecimento científico na área da Ciência da Computação Forense. A partir desse conhecimento produzido, pretende-se desenvolver e aperfeiçoar ferramentas úteis para apoiar os exames periciais de informática e o combate aos crimes cibernéticos de uma

forma geral.

VII. CURSO INTERNACIONAL DE COMPUTAÇÃO FORENSE

O treinamento internacional em Ciência da Computação Forense, “The International Training of Forensic Computer Science (IToFCS)”, foi idealizado pela Perícia Criminal Federal de Informática, com apoio da JICA/Japão, para que sejam ministrados cursos para peritos e investigadores brasileiros e de outros países, de modo a disseminar a doutrina e os conhecimentos acumulados em mais de dez anos de trabalho.

VIII. FERRAMENTAS FORENSES DESENVOLVIDAS PELOS PERITOS

O “Assistente de Análises Periciais (AsAP)” foi concebido e desenvolvido pelos peritos criminais federais de informática, com o objetivo de dar maior celeridade aos exames periciais em mídias de armazenamento computacional. Praticamente em todas as operações da Polícia Federal são apreendidas dezenas ou centenas de discos rígidos (HD) e de outras mídias, visto que os criminosos estão, cada vez mais, fazendo uso de computadores e de outros recursos de informática em suas atividades criminosas [3, 4, 5, 6]. A perícia de informática poderia se tornar um entrave nas investigações, visto que não poderia conseguir atender às demandas atuando da forma tradicional, com o uso de softwares forenses convencionais. Assim, para dar celeridade a esses importantes exames periciais, a perícia de informática da Polícia Federal concebeu e desenvolveu o AsAP, que possibilita diminuir em até 80% o tempo de elaboração dos exames periciais em mídias de armazenamento computacional.

Serão direcionados muitos esforços no aperfeiçoamento do AsAP, outras versões com novas e importantes funcionalidades serão geradas, de forma a facilitar e a otimizar os exames periciais em mídias de armazenamento computacional.

IX. CONCLUSÃO

A Perícia Criminal Federal de Informática tem uma história de 11 anos na Polícia Federal. Em 1995, somente existiam 3 peritos, mas, ao final deste ano, cerca de 140 peritos de informática estarão atuando diretamente nos exames periciais da área. A perícia de informática evoluiu muito, hoje já conta uma doutrina consolidada, procedimentos e padrões estabelecidos. Possui veículos de produção e de divulgação do conhecimento científico gerado pelos peritos e por outros cientistas da computação, representados pelas conferências, pela revista científica, pelo curso internacional e pela editora.

Nesse cenário, certamente a Perícia Criminal Federal de Informática vem procurando atingir um de seus maiores objetivos, consolidar-se como referência mundial em sua área de atuação.

REFERENCES

- [1] Polícia Federal, Instrução Técnica Nº 001/2005/GAB/DITEC, de 10 de outubro de 2005. Dispõe sobre a padronização de procedimentos e exames no âmbito da perícia de informática, 29 pp, 2005.
- [2] Polícia Federal, Instrução Normativa Nº 007/2004-DG/DPF Brasília/DF, 15 de outubro de 2004. Estabelece as diretrizes de atuação e os procedimentos no âmbito das perícias em crimes por computador, 3 pp, 2004.
- [3] Silva, Paulo Quintiliano da, “Crimes Cibernéticos no Contexto Internacional”, In: Anais do XIII Congresso Mundial de Criminologia, Rio de Janeiro-RJ, Brasil, 2003, 8pp.
- [4] Silva, Paulo Quintiliano da. “Perícias em Crimes Cibernéticos”, In: Anais do XVII Congresso Nacional de Criminalística, Londrina-PR, Brasil, 2003, 8pp.
- [5] Silva, Paulo Quintiliano da. “Crimes Cibernéticos e seus Efeitos Multinacionais”, In: Revista Perícia Federal, Brasil, 2004, 6pp.
- [6] Silva, Paulo Quintiliano da. “Cooperação Policial Internacional no Combate aos Crimes Cibernéticos”, In: Proceedings of ICCyber’2004 – First International Conference on Cyber Crime Investigation, 7pp, 2004.